



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº5929 DE 01 DE SETEMBRO DE 2016



"Dispõe sobre Exoneração a pedido do Servidor, conforme Art. 42, Lei Complementar 081/2013, e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - Exonera a pedido do Sr. **MILTON DA ROSA**, RG nº 1773044-9 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 016.127.501-09, no quadro de servidores do Município de Matupá, para exercer o Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, tendo sido aprovado no Concurso Público nº 001/2014. Revogando a Portaria nº 3865 de 10 de Junho de 2014.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 01 de setembro do ano corrente, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.

Registre-se

Publique-se


VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 01/09/2016

Roxaine R. J. R.